



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 5.544/2026

Dispõe sobre a sinalização em braile e em formato de fácil leitura e compreensão, nos edifícios e outras instalações abertas ao público (ou de uso público) e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Para efetivação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada pelo Decreto Nacional n.º 6.949/2009, o Município de Várzea Grande, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, deverá tomar medidas apropriadas para dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público (ou de uso público) de sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 2 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

- II – número do Cartão SUS, quando houver;
- III – data do atendimento;
- IV – hora de chegada na recepção;
- V – hora de abertura da ficha;
- VI – hora do início do atendimento;
- VII – hora de saída da unidade;
- VIII – tempo total de espera;
- IX – descrição da queixa apresentada pelo paciente;
- X – especialidade ou profissional responsável pelo atendimento;
- XI – procedimentos realizados;
- XII – medicamentos administrados durante o atendimento;
- XIII – identificação do profissional responsável;
- XIV – identificação da unidade de saúde.

Art. 3º O comprovante poderá ser disponibilizado em formato físico ou digital, conforme a estrutura da unidade de saúde.

Art. 4º O comprovante deverá ser entregue ao paciente ao final do atendimento, independentemente de solicitação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande-MT, 05 de maio de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Autoria: Ver^o Gisele Aparecida de Barros

LEI N.º 5.544/2026

Dispõe sobre a sinalização em braille e em formato de fácil leitura e compreensão, nos edifícios e outras instalações abertas ao público (ou de uso público) e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Para efetivação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizada pelo Decreto Nacional n.º 6.949/2009, o Município de Várzea Grande, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, deverá tomar medidas apropriadas para dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público (ou de uso público) de sinalização em braille e em formatos de fácil leitura e compreensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 2 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Autoria: Ver^o Rosemary Souza Prado

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

TERMO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31612/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de locação de veículos pesados, caminhões e máquinas, incluindo operador habilitado e gerenciamento via plataforma online (SaaS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Licitação, torna público aos interessados que, após a conclusão das revisões e adequações promovidas no Edital e seus anexos, fica **REABERTO** o prazo do Pregão Eletrônico nº 023/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A reabertura decorre das alterações realizadas no instrumento convocatório, visando o aprimoramento das especificações técnicas e das condições de execução do objeto, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, transparência, competitividade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Em razão das modificações promovidas, e considerando o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica redesignada a sessão pública para o dia 26 de junho de 2026, às 10h00min

(horário de Brasília), por meio do sistema eletrônico utilizado para a realização do certame. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download nos mesmos meios oficiais de divulgação anteriormente utilizados, ficando assegurado aos interessados prazo suficiente para análise das alterações e elaboração de suas propostas. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitem com as modificações promovidas. Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 49832/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 37/2026.

OBJETO: Execução do projeto "Karaté – do Esporte e Cidadania II" por meio da realização de aulas práticas e teóricas de karatê tradicional com metodologia progressiva para o desenvolvimento social de crianças e adolescentes de idade entre 06 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social do município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN, inscrita no CNPJ n. 15.359.334/0001-23.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.137,93 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 187/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 145/150 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 151/152.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Fomento n. 37/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 51054/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 36/2026.

OBJETO: execução do projeto "Aprender Criar e Conectar" cujo o objeto é o fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente através de rodas de conversa com temáticas transversais como educação, meio ambiente e saúde às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO, inscrita no CNPJ n. 04.350.300/0001-32.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 84.137,93 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 191/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 147/152 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 153/154.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 36/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL